



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**LEI Nº 1.378/2021, de 15 de dezembro de 2021.**

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO FRANCISCO DA LUZ FILHO a antiga Rua Lagoa do Ouro, localizada na comunidade do Alto do Céu Azul.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 15 de dezembro de 2021.

  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
PREFEITO

  
**Luiz A. de Farias**  
OAB-PE 7689  
Procurador Geral